

# UF B

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA  
GABINETE DO REITOR

## PORTARIA Nº 865/2013

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA,**  
no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com o Art. 1º da Lei nº 9.327/96,

### RESOLVE:

**Art. 1º** – Autorizar o servidor **DANIEL EWERTON SANTOS BRITO**, matrícula SIAPE nº2027532, RG 864079028 SSP BA, Carteira Nacional de Habilitação: 02317836653, a conduzir veículo de placa oficial exclusivamente em serviço.

**Art. 2º** – O servidor deverá se responsabilizar pelas eventuais infrações ocorridas no trânsito quando o veículo estiver sob sua direção.

**Art. 3º** - Esta Portaria será válida por 02 (dois) anos, a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.**

Cruz das Almas, 08 de outubro de 2013.



**Paulo Gabriel Soledade Nacif**  
**Reitor**